



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

Portaria nº 08/2022

*Dispõe sobre a nomeação das comissões
para organização da Conferência
Municipal de Educação.*

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de Janeiro de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o alendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Solange Batista de Oliveira Carneiro CPF:068.957.818-03
- b) Robério Ribeiro da Trindade CPF:005.986.593-82
- c) Maria Gorete Ribeiro de Assis Ferreira CPF:815.388.553-72
- d) José Valter Borges da Costa CPF:000.752.293-23
- e) Iosleide Marta da Silva Sousa Soares CPF:835.513.953-49

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Maria das Dores de Santana Fernandes Mota CPF:619.183.933-20
- b) Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos CPF:018.713.094-92
- c) Natanael de Figueiredo Ferreira CPF:941.990.943-34
- d) Edicarlos José Honório CPF:807.386.133-04
- e) Aldetina Maria dos Santos Costa CPF:350.553.083-20

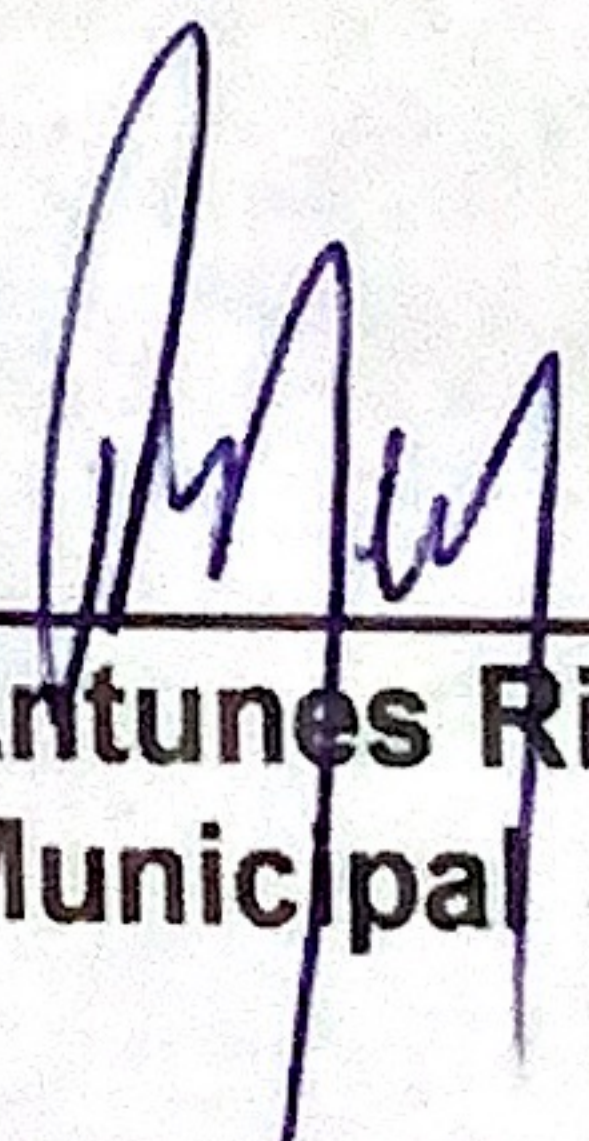
Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abre-PI, 09 de fevereiro de 2022.



Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal